



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 024/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.  
(Projeto de Lei nº 001/2021 – Autor: Vereador Antônio Francisvaldo Castelo Nobre)

“DENOMINA DE “ESCOLA MUNICIPAL LUIZ INÁCIO DOS SANTOS”, A ESCOLA MUNICIPAL RECÉM CONSTRUÍDA NO LAGO DO TAPIRI, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.”

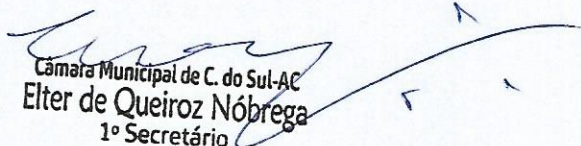
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 04 de novembro de 2021, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ESCOLA MUNICIPAL LUIZ INÁCIO DOS SANTOS”, a Escola Municipal recém construída no lago do Tapirí, município de Cruzeiro do Sul-Acre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 05 de novembro de 2021.

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Franciney Freitas de Souza  
Presidente

  
Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Elter de Queiroz Nóbrega  
1º Secretário